



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.370/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
Sancionado e Publicado
Em 04/04/2013
Prefeito Municipal

“Alterar o nome da atual Rua Brasília no Bairro do Recreio do Autografo de Lei nº1.319/2010 em seu inciso III , neste município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada o nome da atual Rua Brasília no Bairro do Recreio do Autografo de Lei nº 1.319/2010 em seu inciso III, que passará a chamar-se de Rua Maria Oliveira Santos “Bia”, no Bairro Recreio, a rua que se inicia na casa do Senhor Alex, finalizando na casa de Ernesto Alves dos Santos.

Art. 2º Com números de ratificações previstos no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em contrato de Consórcio Público.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 11 de Março de 2013.


Jeová Lourenço da Silva
Presidente


Antônio Carlos Teixeira da Silva
1º Secretária


Edmilson Santos de Souza
2º Secretário